



**Câmara Municipal de Fortaleza**  
**Gabinete da Vereadora Larissa Gaspar**

INDICAÇÃO N. 0005/2020

*Autoriza o chefe do Poder Executivo a realizar construção de praça na Avenida Rogaciano Leite com Ricardo de Araújo Braga, bairro Jardim das Oliveiras na forma que indica.*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

A Vereadora Larissa Gaspar, abaixo assinada, no uso de suas atribuições regimentais, submete a apreciação desta Augusta Casa a indicação em epígrafe, para, em caso de aprovação, ser remetida ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne a este Poder Legislativo em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE JANEIRO DE 2020.

*Larissa Gaspar*  
**Larissa Gaspar - PT**  
Vereadora de Fortaleza





**Câmara Municipal de Fortaleza**  
**Gabinete da Vereadora Larissa Gaspar**

INDICAÇÃO Nº. 0005/2020

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

*Autoriza o chefe do Poder Executivo a realizar construção de praça na Avenida Rogaciano Leite com Ricardo de Araújo Braga, bairro Jardim das Oliveiras na forma que indica.*

Art. 1º Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar construção de praça na Avenida Rogaciano Leite com Ricardo de Araújo Braga, bairro Jardim das Oliveiras na forma que indica.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM \_\_\_\_ DE  
\_\_\_\_ DE 2020.

**Larissa Gaspar - PT**  
**Vereadora de Fortaleza**



**Câmara Municipal de Fortaleza**  
**Gabinete da Vereadora Larissa Gaspar**

---

JUSTIFICATIVA

A presente indicação de construção de praça visa atender demanda dos cidadãos e cidadãs de Fortaleza residentes no bairro Jardim das Oliveiras, mais precisamente nas imediações da Avenida Rogaciano Leite com Ricardo de Araújo Braga.

Um equipamento social dessa natureza, indubitavelmente, reveste-se de relevância ímpar para favorecer os laços comunitários, o direito à cidade, ao lazer, além de, fazer frente a um contexto de violência, constituindo-se, dessa feita, em política pública de segurança.

Na certeza da importância social de que se reveste a presente proposição, solicitamos, gentilmente, de nossos Pares a aprovação da matéria.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM \_\_\_\_ DE  
\_\_\_\_ DE 2020.

  
**Larissa Gaspar - PT**  
**Vereadora de Fortaleza**